

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida:			Código do Enquadramento:
Dirigir ameaçando os demais veículos.			521-52
Amparo Legal:			
Art. 170.			
Tipificação do Enquadramento:			
Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
	Multa e Suspensão do Direito	Retenção do veículo e	Trânsito:
Gravíssima	de Dirigir	recolhimento do documento	
		de habilitação. (Vide Parte	
		Geral deste Código).	SIM
Infrator:	Competência:		Art. 309 do CTB
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual, Municipal e Rodoviário.		
Pontuação:	Constatação da Infração:		
7	Possível sem abordagem.		
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Condutor	1. Caracterizando a disputa	1. Em caso de perseguição,	1. Condutor intimidava
intencionalmente intimida	de corrida, utilizar	sempre que possível, informar	outro veículo acelerando e
outro condutor, através de	enquadramento específico:	a placa do veículo perseguido	freando bruscamente.
ações como:	524-00, art.173.	(ou suas características).	
1.1. acelerar o veículo			2. Condutor desvia
parado junto ao semáforo,	2. Quando houver a simples		intencionalmente o veículo
ameaçando arrancar, com	intenção de não dar a		em direção a outro veículo
intuito de apressar condutor	preferência ou prioridade de		com o intuito de assustar os
do veículo à sua frente;	passagem aos demais		ocupantes.
1.2. mudar repentinamente	veículos, utilizar		
o rumo do veículo em	enquadramentos específicos.		
direção a outro, ameaçando			
abalroá-lo ou tomar a sua	3. Condutor que dirige		
frente ("cortar","fechar");	ameaçando os pedestres,		
1.3. perseguir um veículo	utilizar enquadramento		
com o intuito de interceptá-	específico: 521-51, art. 170.		
lo.			
	4. Usar o veículo para		
	arremessar água ou detritos		
	sobre os demais veículos,		
	utilizar enquadramento		
	específico: 522-32, art. 171.		

Informações Complementares:

1. O rol de situações descritas no campo "Quando Autuar" é meramente exemplificativo e não exaure e nem exclui outras situações que impliquem dirigir ameaçando os demais veículos.